



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 445/2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CARLOS ZANETTI, Prefeito em Exercício do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto da Lei Complementar nº 20/2003, alterada pela Lei Complementar 040/2005.

DECRETA:

Art. 1º. É aprovado o calendário fiscal do município de Faxinal Dos Guedes para o exercício de 2025, conforme anexo único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes – SC, 04 de Dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS ZANETTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	04, 12, 2024
NO(A)	MURAL OUTROS
VISTO	Silvia Berto
ALTERADO EM	
VISTO	
REVOGADO EM	
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 445/2024

CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025

I – IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU	
PARCELA	VENCIMENTO
COTA ÚNICA com 20% (vinte por cento) de desconto.	17.06.2025
1	17.06.2025
2	15.07.2025
3	15.08.2025
4	16.09.2025
5	15.10.2025
6	18.11.2025

II- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN FIXO	
PARCELA	VENCIMENTO
COTA ÚNICA	12.05.2025
1	12.05.2025
2	10.06.2025
3	10.07.2025
4	11.08.2025
5	10.09.2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

III - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
COMPETÊNCIA	PARCELA	VENCIMENTO
JANEIRO/2025	1	10.02.2025
FEVEREIRO/2025	2	10.03.2025
MARÇO/2025	3	10.04.2025
ABRIL/2025	4	12.05.2025
MAIO /2025	5	10.06.2025
JUNHO/2025	6	10.07.2025
JULHO/2025	7	11.08.2025
AGOSTO/2025	8	10.09.2025
SETEMBRO/2025	9	10.10.2025
OUTUBRO/2025	10	10.11.2025
NOVEMBRO/2025	11	10.12.2025
DEZEMBRO/2025	12	12.01.2026

IV - TAXA DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR

Vencimento **03 de MARÇO de 2025**, já cadastrados

V- ALVARÁ SANITÁRIO

Vencimento **01 de JULHO de 2025**, já cadastrados.

VI – Os tributos não constantes do calendário fiscal, a serem recolhidos por ocasião da entrada dos respectivos requerimentos ou quando da prática do ato que der origem ao seu pagamento.